




XVII ENANPUR

SÃO PAULO • 2017



Distrito Federal e suas novas especialidades: uma análise da produção do espaço

*Washington Candido de Oliveira, doutorando pelo programa
de pós-graduação em Geografia – Universidade de Brasília,
washington@washingtoncandido.com.br*

*Marília Luiza Peluso, professora colaboradora do
departamento de Geografia – Universidade de Brasília,
peluso@unb.br*

RESUMO

No Distrito Federal, para a manutenção do Patrimônio histórico, instituiu-se a Área de Tutela do Bem Tombado do Plano Piloto de Brasília, na qual se pretendiam usos de baixa densidade e concepção de parques para controlar o crescimento demográfico e evitar a especulação imobiliária.

Entretanto, não foi assim que ocorreu a ocupação da Área de Tutela. Os usos de baixa densidade foram substituídos por usos residenciais verticalizados, numa convergência de interesses entre as classes de média e alta renda, a esfera pública e a esfera privada do capital imobiliário e da construção civil. Desse modo, fez-se um estudo de questões que envolvem a transformação da área-objeto deste trabalho e de processos imbricados que se materializam na Área de Tutela do Bem Tombado. Dentre os processos, destacam-se os conteúdos ideológicos que estão envolvidos na reprodução de "espaços de morar perto e de morar bem" e como as esferas pública e privada utilizam a ideologia para sua reprodução.

Propõe-se, no estudo, entender qual é o papel dos agentes que elaboram as várias formas de apropriação do espaço urbano e compreender melhor a função do Governo do Distrito Federal (GDF) quanto à ingerência nos interesses envolvidos nas modificações na Área de Tutela. Dessa maneira, procura-se analisar os novos contextos da realidade em Brasília-DF: o envolvimento da habitação pelo mercado imobiliário e pela ação, omissão ou planejamento do GDF – esse é o argumento principal deste trabalho a ser discutido partindo de duas grandes questões.

Palavras-chave: Patrimônio; Tutela; Ideologia; Apropriação; Ingerência.

ABSTRACT

In the Distrito Federal, for the maintenance of the historical Patrimony, the Guardianship area of the Plano Piloto of Brasilia was intended for low-density uses and parks to control demographic growth and to avoid real estate speculation.

However, this is not how the occupation of the guardianship area occurred. The low density uses have been replaced by residential verticalizados, in a convergence of interests between the middle and high income class, the public sphere and the private sphere of real estate capital and civil construction. In this way, a study of issues involving the transformation of the object area of this work and of interwoven processes that materialize in the area of the guardianship of the fallen well. Among the processes highlight the ideological content that is involved in the reproduction of "spaces of living near and living well" and how the public and private spheres use the ideology for their reproduction.

It proposes, in the study, to understand the role of the agents who elaborate the various forms of appropriation of urban space and better understand the role of the Distrito Federal Government (DFG) as to the mismanagement in the interests involved in the modifications in the guardianship area. In this way, we try to analyze the new contexts of reality in Brasilia-DF: Housing involvement by the real estate market and the action, omission or planning of the DFG. This is the main argument of this work, and it will be discussed from two major issues.

Keywords: Patrimony; Guardianship; Ideology; Appropriation; Mismanagement.

NOVAS ESPACIALIDADES E A DENSIFICAÇÃO POPULACIONAL

Embora as propostas de leis, tanto as estaduais como as federais, anteriores à década de 1930 não tenham alcançado efeitos práticos, suscitaram discussões sobre conceito de patrimônio histórico-artístico. Com o Anteprojeto de Mário de Andrade 1936, que tratava da diversidade cultural brasileira, inaugurou-se uma nova etapa sobre o patrimônio brasileiro que vai desembocar na edição do Decreto-Lei nº 25/1937, uma lei federal que determina qual é o sujeito que controlará o patrimônio histórico, a primeira norma jurídica que objetivamente trata do patrimônio. Da sua promulgação aos dias atuais, a lei sofreu duas alterações: a primeira vez data de 1941, por meio do Decreto-Lei nº 3.866, e a segunda vez, de 1975, com a Lei nº 6.292.

Vários núcleos e centros de valor paisagístico, urbanístico e arquitetônico foram tombados desde 1937. Neste contexto, Brasília foi inscrita pela Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura – UNESCO – na lista de bens do Patrimônio Mundial, em 7 de dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção. Contudo, a cidade recebeu uma legislação específica quanto ao tombamento nos anos de 1990, quando foi declarada monumento nacional; uma exigência da UNESCO para a proteção do patrimônio histórico de Brasília.

De certa forma, o Plano Piloto de Lúcio Costa já nasceu tombado. A Lei nº 3.751 de 1960 – Lei Santiago Dantas de 1960 –, no seu Art. 38, estabelecia que “qualquer alteração no Plano Piloto, a que obedece a urbanização de Brasília, depende de prévia autorização em lei federal”. Note-se que as formas modernistas já preocupavam as autoridades na época em que Brasília foi inaugurada.

Confeccionar uma legislação específica para o patrimônio histórico e arquitetônico de Brasília não foi fácil. No início dos anos de 1980, em 1981, criou-se um Grupo de Trabalho, GT-Brasília, com a finalidade de preservar o patrimônio histórico e cultural de Brasília. Para trabalhar neste GT-Brasília foram envolvidos especialistas do Governo do Distrito Federal, da Universidade de Brasília – UnB – e do Ministério da Cultura. A síntese dos trabalhos foi publicada em maio de 1985. Definiram-se três zonas de proteção e os testemunhos históricos para inscrever Brasília na lista do Patrimônio Mundial, a seguir:

- Uma zona de proteção absoluta cobrindo o Plano Piloto de Lúcio Costa;
- **Uma zona TAMPÃO, onde predominam os espaços verdes;**
- Uma zona periférica, incluindo o Lago artificial e suas margens; e
- Os testemunhos históricos do nascimento de Brasília, isto é, as cidades e o meio-ambiente tradicional da periferia (Planaltina, Brazlândia e oito fazendas antigas), assim como os acampamentos de operários, vestígios da época da construção da capital (1957-1960).

A produção do anteprojeto de lei para preservação o Patrimônio Histórico, Natural e Urbano de Brasília, uma resposta à decisão da UNESCO de exigir a elaboração de lei que protegesse a nova capital, foi responsabilidade do GT-Brasília. Por parte da diplomacia brasileira, houve articulações políticas junto à UNESCO, isto é, uma longa jornada foi percorrida até o instante de se submeter de fato a candidatura de Brasília à Lista. Assim, em onze de dezembro de 1987, na 11ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, Brasília foi considerada patrimônio universal, definindo-se a preservação do seu Plano Piloto. Em dezembro de 1987, a capital do país foi condecorada como o único lugar no mundo com menos de cem anos a possuir esse título.

Contudo, a proteção da **Zona TAMPÃO**, prevista no dossiê de nomeação segundo o GT-Brasília, não foi adotada nem incluída no Decreto nº 10.829, datado de 14 de outubro de 1987 e emitido pelo Governador do Distrito Federal para a preservação do Plano Piloto de Lúcio Costa.

Percebe-se que, ao longo da história, Brasília, cidade com estrutura espacial urbana planejada e previamente concebida por Lúcio Costa como plano urbanístico para ser a nova capital e tombada como patrimônio, tem no Governo do Distrito Federal, no setor imobiliário, no setor de construção civil e no próprio cidadão os agentes-atores que reúnem as competências para a produção do espaço urbano. Esse aspecto oferece, no Distrito Federal, campo amplo para investigação da participação do poder público e privado local como agentes-atores de formação e de transformação espacial do Distrito Federal.

AUMENTO POPULACIONAL E RECONFIGURAÇÃO URBANA NO DISTRITO FEDERAL.

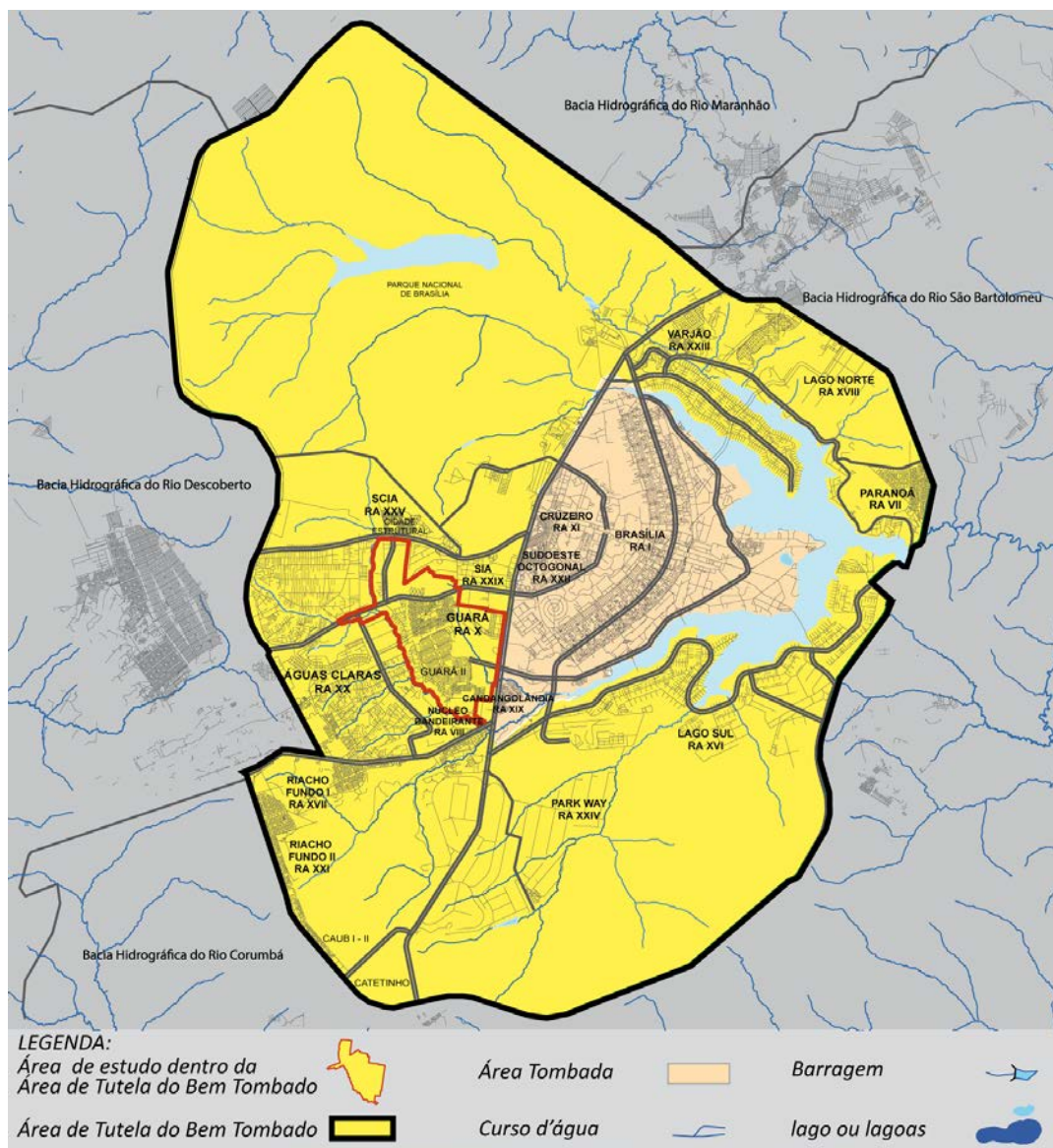
A população urbana aumentou continuamente no Distrito Federal; fato verificado, também, no Brasil e no mundo. Da inauguração de Brasília aos dias atuais, o vetor migratório para o Distrito Federal somado ao próprio crescimento natural têm gerado um grande problema: a densificação urbana que promove o uso intensivo do solo e sua mudança de uso. Como resultado, tem-se a ocupação e verticalização do Guarará, que é a Região Administrativa de número 10 (RA-X) e a área objeto deste estudo, dentro da **Zona TAMPÃO** ou, como vamos denominar, também, Área de Tutela do Bem Tombado do Plano Piloto de Brasília – RA-I.

Outrossim, no Distrito Federal, esses problemas são, também, agravados em função de outras vulnerabilidades tais como: a ameaça das áreas dispersoras de recursos hídricos, a susceptibilidade do solo à erosão e as ações antrópicas sobre as áreas ecológicas de diversos tipos. Mas o que é, também, fundamental, é o adensamento populacional na Área de Tutela do Bem Tombado, um exterior próximo ao Plano Piloto de Lúcio Costa ou à área do tombamento do Plano Piloto de Brasília – RA-I.

Em novembro de 2001, foi realizada uma nova missão de monitoramento da UNESCO, que se origina nas preocupações a respeito das prováveis descaracterizações da área tombada. Como resultado, formalizou-se um relatório: O Estado de Conservação do Sítio do Patrimônio Mundial de Brasília – UNESCO/2001. No relatório, fez-se uma série de recomendações, entre as quais se destaca, quanto aos Limites da área Tombada, a definição e implantação de uma **Zona TAMPÃO** (Buffer Zone) que rodeará a área tombada.

A **Zona TAMPÃO**, que contorna a área do tombamento, conforme se apresenta na Figura 01 (a seguir), mostra a área tombada e a **Zona TAMPÃO** e define a relação de ambiência que se estabelece entre as duas áreas. Estabelece-se uma relação entre as duas áreas em que o espaço é organizado e animado, onde se verificam atividades humanas cotidianas.

Figura 01 - Área de tutela do Bem Tombado ou Zona Tampão



Fonte: Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB – 2012. Com adaptações do autor

A criação da área exterior ao Plano Piloto (RA-I), a **Zona TAMPÃO**, tem por finalidade o controle da ocupação da área para evitar a densificação para o uso do solo e, com isto, mudar a função do uso do solo. Há a tentativa de evitar a especulação pelos sujeitos-agentes envolvidos – o capital, tanto o imobiliário como da construção civil; o próprio Estado, personificado pelo Governo do Distrito Federal (GDF); e o próprio cidadão, que anseia ‘morar perto e morar bem’. Estes sujeitos-agentes exercem, juntos, pressão sobre a área de tutela e sobre o bem tombado de Brasília. Ainda que moderno, projeto de Lúcio Costa já nasce como empreendimento imobiliário.

No momento atual, o crescimento urbano faz-se em detrimento do meio natural e da qualidade de vida, seja em grandes metrópoles ou em pequenas cidades, seja em áreas nobres ou em áreas carentes, e a Capital Federal não é exceção à regra. Os espaços são valorizados e apropriados pelas

diversas classes de renda e os vários planos de ordenamento territorial não impediram que as áreas preservadas da cidade e, em especial, a área do tombamento, fossem ocupadas. Embora Brasília tivesse sido concebida com vistas à criação de uma sociedade modernizada, a contradição mais visível na história de Brasília está nas diferenças entre o plano e as suas realidades concretas, uma vez que, construída, revela-se, nas suas partes pormenorizadas, algo diferente da cidade imaginada e planejada.

Desse modo, é no urbano que ganha materialidade mais visível a condição geral de existência e de reprodução social empreendida pelos atores que o promovem – o Governo do Distrito Federal, o setor imobiliário, o setor da construção civil e o cidadão que anseia por morar bem e morar próximo dos centros urbanos que ofertam bens e serviços. Como elemento constitutivo do espaço, a cidade é produto desse processo social e, quando se considera que no espaço se produzem as relações de reprodução do capital, este é transformado em mercadoria, um anseio eterno do capital.

Assim, esses agentes-atores são relevantes para a problemática que se manifesta no urbano: o processo que acentua as relações de contradições socioespaciais. Essa temática assume importância na questão de reprodução do espaço, de reprodução do capital e na produção dos conflitos socioespaciais ditos citadinos quando verificamos a ausência de uma gestão satisfatória reguladora da controversa ação dos agentes que se apropriam do espaço citadino, produzindo em si e para si uma crise dita ‘crise da cidade’.

Considerando que o mercado imobiliário pressiona a valorização urbana, essa questão, no Distrito Federal, está relacionada ao modelo de ocupação do solo. A urbanização vem acarretando o uso intensivo não somente dos recursos naturais, mas também a alteração da função de uso do solo. Além desse fato, e não estâncias, a ocupação e o crescimento acelerado da área de Tutela têm afetado significativamente a qualidade do ambiente como, por exemplo, o atendimento que a infraestrutura urbana oferece ao seu morador.

URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL: UM PROCESSO SOCIAL.

A urbanização não é tão somente um processo social espacializado: é, também, espaço transformado. É nessa condição que o espaço, como produto do processo social, reproduz as relações sociais que o produziram; assim, numa sociedade caracterizada, por definição, pela reprodução capitalista, as classes sociais são necessariamente antagônicas, portanto, o espaço produzido é, também, antagônico, desigual e segregacionista. Estabelece-se, assim, quase como uma condição em que a reprodução social toma conta do espaço e produz as bases das relações de reprodução ampliada do capital. Posto desta forma, Carlos afirma que:

No espaço se pode ler as possibilidades concretas de realização da sociedade ao mesmo tempo que suas virtualidades. É nesta perspectiva que a cidade aparece como o “lugar do possível”. Neste processo a cidade revela, hoje, um momento em que a sociedade urbana esta se constituindo a partir da generalização do processo de urbanização do mundo evidenciando uma realidade concreta e virtual, e nesta direção. (CARLOS, 2004)

Ao considerarmos que o espaço é produto de processo social e nele se reproduzem as relações de reprodução do capital, a cidade, como parte integrante do espaço, é transformada em mercadoria. Para Peluso (2003), “a magnitude da questão e ausência, até o presente momento, de uma gestão satisfatória, que regule a controversa ação dos atores e suas estratégias de apropriação do

espaço levam a falar em ‘crise da cidade’ ...”. Não obstante, o setor imobiliário, o da construção civil e o próprio Estado assumem papel relevante nesse processo, contribuindo para acentuar as contradições socioespaciais ditas cidadinas.

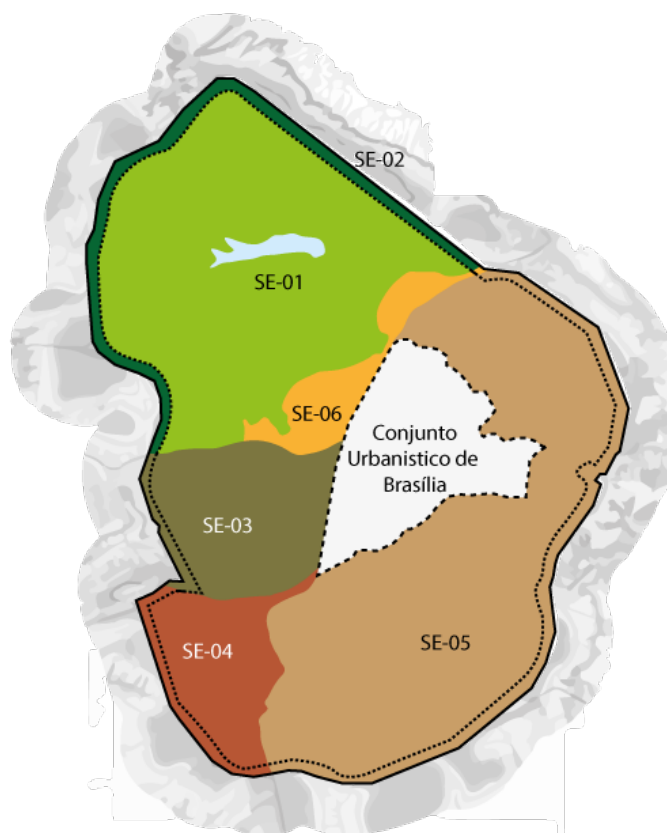
Nesse sentido, esse trabalho volta-se para a análise da produção do espaço, com enfoque sobre o papel desempenhado pelo setor imobiliário, pelo setor da construção civil e pelo Estado e suas repercussões socioespaciais na **Área de Tutela do Bem Tombado do Plano Piloto de Lúcio Costa**; assim, a Portaria nº 68, de 15 de fevereiro de 2012, dispõe sobre:

A delimitação e diretrizes para a área de entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília, sede da capital da República Federativa do Brasil, situado no Distrito Federal, bem como objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. É necessário estabelecer parâmetros para as intervenções propostas para a área de entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília, visando preservar a ambiência e a visibilidade do bem tombado e inscrito na Lista do Patrimônio Mundial. (http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_68_de_15_de_fevereiro_de_2012.pdf, acesso em: 23 nov 2016).

A área que contorna o projeto tombado ficou dividida em seis setores, conforme a figura 02, a seguir. Os Setores do Entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília foram definidos de acordo com suas relações de ambiência com o bem tombado e são denominados como:

- I. Setor de Entorno 01 – Parque Nacional de Brasília (SE-01);
- II. Setor de Entorno 02 – Proteção da Cumeada do Parque (SE-02);
- III. Setor de Entorno 03 – Urbanização Consolidada (SE-03);
- IV. Setor de Entorno 04 – Ocupação Controlada I (SE-04);
- V. Setor de Entorno 05 – Ocupação Controlada II (SE-05); e
- VI. Setor de Entorno 06 – Ocupação Controlada III (SE-06).

Figura 02 – Mapa dos Setores do Entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília.

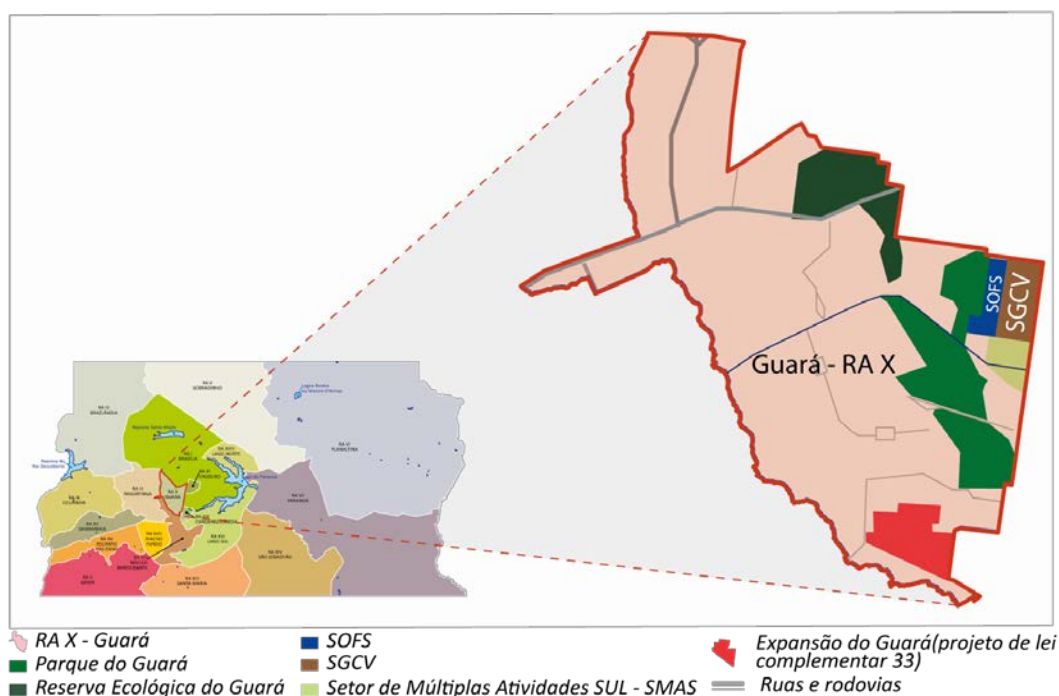


Fonte: Portaria Nº68, de 15 de fevereiro de 2012

A preservação da área exterior ao Plano Piloto tem a finalidade de controlar a densidade demográfica, evitar a especulação imobiliária e pressões sobre o bem tombado já que, segundo Peluso (2003), “a implantação do novo projeto civilizatório já nasceu como um empreendimento imobiliário”.

Na prática, a área de **Área de Tutela do Bem Tombado** está se caracterizando cada vez mais como uma área de forte expansão urbana verticalizada, especialmente ao longo da rodovia EPTG (DF-085), que liga o Plano Piloto (RA-I) à Taguatinga (RA-III), como é o caso do Guará (RA X), de Águas Claras (RA-XX) e de Taguatinga (RA-III). Percebe-se a verticalização das áreas próximas à área do tombamento, aumento acentuado do fluxo de carros e pressão sobre os serviços e empregos na RA-I, ameaçando descaracterizá-lo. Estes são alguns dos motivos pelos quais a Área de Tutela do Bem Tombado de Brasília foi escolhida para estudo como objeto de pesquisa de campo deste trabalho, com foco específico no Guará (RA-X), conforme destaca a figura 03, a seguir.

Figura 03 – Guará – Região Administrativa X



Fonte: Livro Distrito Federal paisagem, população e poder, pag. 60, 2012., mapa de macrozoniamiento - PDL do Guará 2006 e Projeto de Lei Complementar 33. Com adaptação do autor.

Pelo que se percebe, os anseios de modificação da proposição urbanística de Brasília que partem, principalmente, de dois setores: os empreendedores do setor imobiliários e os que pertencem ao setor da construção civil, interessados em adensar a cidade com o recurso habitual do aumento de gabaritos das edificações, rompendo, portanto, com o princípio dos gabaritos preestabelecidos. A pressão aumentou, nos anos 80 do século XX, para modificar os critérios urbanísticos da cidade e, como consequência, surgiu um movimento de reação pela preservação do plano piloto.

O movimento pela preservação aumentou sua repercussão a partir do interesse da UNESCO pela candidatura de Brasília para a lista de Patrimônio da Humanidade, viabilizado pelo Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987. Foi criado, então, um regulamento que preservava o Plano Piloto, o projeto original de Lucio Costa, possibilitando, portanto, a inscrição do Plano Piloto de Brasília como Patrimônio da Humanidade. O movimento de preservação, movido pelo temor de que as medidas de proteção realizadas fossem modificadas pelos futuros governantes da capital, promoveu o tombamento federal em 1990. Desse modo, em 14 de março de 1990, com a Inscrição no Livro do Tombo Histórico nº 532, regulamentado pela Portaria nº 004/90 SPHAN, substituída pela Portaria nº 314/92 IBPC, atual IPHAN, de 08 de outubro de 1992, que trata da proteção do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Brasília tombado, ratificou-se o disposto no Decreto Distrital nº 10.829/87.

Resumidamente, para Costa (2011), o tombamento é o ato de “restringir” um bem que, geralmente, é público e possui importância histórica e cultural para a sociedade de agora, isto é, atual e para a sociedade futura. O tombamento acontece quando há o reconhecimento do valor cultural de um bem, que o transforma em patrimônio oficial e é quando, também, institui-se

regime jurídico especial de propriedade, considerando a sua função social. Um bem cultural é “tombado” quando passa a figurar na relação de bens culturais que tiveram sua importância histórica, artística ou cultural reconhecida por algum órgão que tem essa atribuição.

O tombamento é efetivado por ato administrativo, cuja competência, no Brasil, foi atribuída pelo Decreto de nº 25 de 30 de novembro de 1937 ao poder executivo e, no nível federal, pode ser feito pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

O instituto do tombamento – o IPHAN – coloca sob a tutela pública os bens móveis e imóveis, públicos ou privados que, por suas características, sejam elas históricas, artísticas, estéticas, arquitetônicas, arqueológicas, ou documental e ambiental, integram-se ao patrimônio cultural de uma localidade, podendo ser a nação, o estado ou o município. De acordo com Costa (2011), com o tombamento, é concedido ao bem cultural um atributo para garantir a continuidade da memória. Contudo, deve seguir metodologia básica de pesquisa e análise do bem cultural a ser protegido (monumentos, sítios e bens móveis), contendo as informações necessárias à identificação, conhecimento, localização e valorização do bem no seu contexto.

Há um movimento que busca preservar o patrimônio urbano e natural, processo que se dá por meio da inscrição das cidades na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. Ao mesmo tempo e contraditoriamente, verifica-se a mercantilização das cidades por parte das imobiliárias e por parte das empresas de construção civil que se justificam a partir da demanda da sociedade por morar próximo ao Plano Piloto, isto é, morar próximo ao centro mais desenvolvido, e morar bem.

Assim, busca-se refletir sobre o processo contraditório de produção do espaço urbano, pelo qual a atual área de tutela do bem tombado está sofrendo forte densificação populacional e tornando-se elemento essencial à realização do espaço enquanto produto de consumo e meio de realização dos interesses do capital.

A CIDADE COMO ESPAÇO SOCIAL: UM CAMINHO PARA PENSAR AS REPERCUSSÕES SOCIOESPACIAIS.

A cidade é objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento e diversos são os enfoques e proposições teórico-metodológicas, o que reflete a multiplicidade de atores e interesses que organizam o espaço urbano moderno. Essa constatação aproxima-se daquilo que representa o espaço urbano definido, segundo Corrêa (1997), como “[...] fragmentado e articulado, reflexo e condição social, e campo simbólico e de lutas”.

A análise geográfica oferece um caminho seguro para pensar a cidade, porém, é notória a divergência entre as proposições teóricas e sua efetiva aplicabilidade. Essa questão não pode ser explicada apenas pelo viés político-econômico, que sem dúvida assume um papel importante na configuração do espaço urbano contemporâneo, mas passa também por dificuldades teórico-metodológicas que envolvem a própria geografia.

Verifica-se que a inclusão indiscriminada de conceitos e instrumentos de análise apresenta a cidade e os processos que a compõem como meros coadjuvantes, proposições que engessam qualquer possibilidade de pensá-la segundo sua totalidade. Análises reducionistas e que tomam os eventos enquanto “causalidades” desconsideram os processos e orientam propostas de intervenção pontuais, que não atendem às expectativas da sociedade. No campo dos conflitos socioespaciais, essa questão torna-se o centro das discussões geográficas, o que demonstra a

necessidade de uma reorientação nos métodos e teorias, a fim de que correspondam às demandas que os estudos urbanos hoje necessitam.

POSSIBILIDADES METODODOLÓGICAS

Um caminho possível passa pela definição conceitual da cidade e pela superação do reducionismo contido nos estudos apenas dos eventos em seu aspecto físico, naturalizando os processos que dão materialidade aos conflitos sociais no espaço. Carlos afirma que

A possibilidade do entendimento do espaço geográfico enquanto produto histórico e social abre perspectivas para analisar as relações sociais a partir de sua materialização espacial [...]. Assim, a reprodução de relações sociais materializam-se em um espaço apropriado para este fim, e a vida, no plano do cotidiano do habitante, constitui-se no lugar produzido para esta finalidade e é nesta medida que o lugar da vida constitui uma identidade habitante-lugar (CARLOS, 2004).

Considera-se que o espaço urbano representa um acúmulo de processos históricos que não devem ser entendidos isoladamente. “Considere o caso de uma cidade, um espaço que é formado, em forma e investido por atividades sociais durante um período histórico finito” (LEFEBVRE, 1991). Assim, não considerá-lo a partir de uma perspectiva social é reduzi-lo a um ambiente urbano anêmico e pouco representativo, incapaz de se constituir como objeto de análise enquanto prática social. Entende-se que a cidade reconhecida como o espaço da atuação e de desenvolvimento das atividades humanas representa sua complexidade, caracterizada por intencionalidades e expectativas daqueles que dão vida à concretude das formas.

A proposta metodológica introduzida por Milton Santos, Ana Fani e Henri Lefebvre compreendem a organização espacial como um processo em constante movimento, revelador das relações sociais, espelho da vida de uma sociedade. A dialética socioespacial apresenta-se como um caminho capaz de oferecer condições para uma análise totalizante da cidade. Nessa perspectiva, Carlos (2011) aponta o espaço revelado como produto social, condição para que as transformações sociais, políticas e econômicas se materializem. Para a autora, a produção do espaço consiste na realização das próprias condições da existência humana, orientando a práxis social na construção do mundo. Posto desta forma, Carlos (2011) afirma ainda que “a produção do espaço apareceria como imanente à produção social no contexto da constituição da civilização”.

A autora entende a cidade como obra e produto das relações sociais, compreendendo a realidade material pela sua “forma-conteúdo”. Para ela, a análise espacial da cidade revela:

[...] a indissociabilidade entre espaço e sociedade, na medida em que as relações sociais se materializam num território real e concreto, o que significa dizer que, ao produzir sua vida, a sociedade produz/reproduz um espaço, enquanto prática sócio-espacial (CARLOS, 2004).

Assim, a cidade entendida como um “espaço social” representa o espaço do homem, alvo de constantes transformações. Nesse sentido, a cidade deve ser interpretada a partir de uma perspectiva dialética, considerando a dimensão espacial e as relações sociais estabelecidas cotidianamente como uma condição para as análises.

Tomando a metrópole como tendência irreversível para as cidades modernas, cabe considerar os processos econômicos e sociais que envolvem a organização espacial e caracterizam as grandes

idades em tempos de globalização. A metropolização é compreendida como a somatória de processos que compõem a organização do espaço urbano, um conjunto formado não apenas por materialidade, como por aspectos socioeconômicos e mentais. Diante de novas dinâmicas de crescimento, torna-se fundamental pensar a metropolização não apenas como materialidade mas também composta por um conjunto de expectativas sociais que dinamizam esse processo.

A metrópole não se limita ao seu espaço físico rigoroso; é definida por uma mobilidade alimentada por fluxos de capitais financeiros e políticos. A articulação dos diversos tempos históricos reflete o caráter dinâmico e altamente segregador imputado pelos agentes do capital internacional ao espaço urbano metropolitano. Consideradas o centro do poder político e econômico, as metrópoles representam as contradições de um modelo econômico pautado pelos interesses globais e locais, aqui dialogando com Costa (2015): “as materialidades produzidas nos territórios [...] favorecem a universalização das particularidades”; por isso, encontram-se em constante transformação, e são nestas transformações que, segundo Ferreira (2011), “é possível perceber a atuação coligada dos agentes produtores do espaço urbano”. Assim, apesar de não haver uma definição precisa, as metrópoles podem ser caracterizadas pelas suas várias funções, pela velocidade das trocas, pela convergência de riquezas e pela aglutinação de serviços.

Por isso, as categorias Espaço e Tempo devem ser consideradas nos estudos urbanos, pois elas ressaltam as transformações vivenciadas pela sociedade com a modernidade e com a expansão global do Capitalismo. Essas categorias devem ser entendidas como indissociáveis, pois juntas expressam processo de reprodução social, isto é, a dinâmica de mudança. As mudanças do tempo e do espaço refletem as transformações da sociedade e ao mesmo tempo dão sustentação às novas mudanças. Como afirma Carlos (2011), “[...] espaço e tempo aparecem em sua indissociabilidade por meio da ação humana”.

O espaço urbano deve ser compreendido como obra e produto social gerado a partir do processo de trabalho que dá materialidade às condições de vida da humanidade e da reprodução social em contraste com a natureza primeira (CARLOS, 2011). A apropriação do tempo e do espaço pelo sujeito é, assim, essencial para o desempenho de qualquer atividade produtiva em que nenhuma ação está fora do tempo ou do espaço. “As transformações no/do espaço se aliam à necessidade da compreensão desse movimento/momento da realidade pela Geografia[...].” (CARLOS, 2011).

Assim, enfrenta-se, de modo analítico, a ideia de que a negociação política é um fato estratégico. A capital necessita de investimentos locais e essa negociação política caracteriza-se como novo campo de disputas, ou seja, é fundamental que se compreenda, no campo da dialética, que decisão de natureza política tem repercussão sobre o espaço. Portanto, ao lado do poder de intervenção no espaço, há relações que se reproduzem cotidianamente no espaço e que se configuram como capazes de impor regras aos agentes constitutivos daquele espaço; destaca-se a necessidade de perceber o quanto a administração do espaço não é o todo, mas parte da estratégica de transformação deste. Assim, essa ideia está alinhada à de Lefebvre (1999): “a produção do espaço, em si, não é nova. Os grupos dominantes sempre produziram este ou aquele espaço particular [...]. O capitalismo encontrou um novo alento na conquista do espaço, em termos triviais, na especulação imobiliária [...]”.

O ESPAÇO URBANO NO SÉCULO XXI

Para Carlos (2005), “o espaço geográfico, produzido pelo processo de trabalho, não é exterior à sociedade, mas um produto dela”. O espaço é produto histórico sujeito às mudanças pelas quais

passam a sociedade. Tais mudanças, na atualidade, ocorrem essencialmente face às exigências do capitalismo. Ao transformar o espaço em mercadoria, o capital cria condições para sua própria reprodução.

Nas condições de reprodução do capital, entretanto, engendram-se os limites do próprio capital. Na medida em que as contradições do capital são exponenciadas, as crises da engrenagem capitalista se tornam mais previsíveis. No entanto, a propensão às crises, embora acenem para o colapso, encontram em suas forças internas apoio para sua manutenção. Não se trata, portanto, de uma história fatalista, de destino certo, como se o capitalismo estivesse fadado iminentemente à queda. Entretanto, a tendência cíclica das crises capitalistas é confirmada em diferentes momentos históricos.

O Capitalismo, por si, não consegue evitar as crises porque não ultrapassa suas contradições. Não as solucionando, as crises são “repassadas” tanto em instâncias sociais (de setores: imobiliário para o financeiro, das instituições financeiras para o Estado, do Estado para o povo) como em instâncias geográficas, isto é, de um país para outro.

As cidades, nesse sentido, passam a não mais serem entendidas como um lugar para se viver, mas como espaço por excelência de manutenção do capitalismo. Para Lefebvre (1999) “essa estratégia oprime o “usuário”, o “participante”, o simples “habitante””. As cidades são os nós da imensa rede do capital e, por essa razão, assumem-se enquanto aglomerações geográficas do capital. Paradoxalmente, as cidades, ao mesmo tempo em que se tornam espaço de afirmação da hegemonia do capital, transformam-se também em locais de resistência. Ferreira contribui com esta ideia ao afirmar que

Muitas vezes, o espaço produzido contribui mais para ocultar do que revelar. Isso porque, em geral, não desvela imediatamente o processo de sua produção (tal qual a mercadoria). É necessário que investiguemos as inúmeras codificações sobre as quais se assenta o espaço produzido e como os agentes e atores que o produzem colaboram, simultaneamente para ocultar sua decodificação.” (FERREIRA, 2014)

Nas metrópoles, que se configuram como escala da evolução urbana, o capital se agiganta. A atração urbana acumula, por outro lado, forças contra hegemônicas. É preciso organizar o espaço, e o Estado, como representante do capital, faz essa tarefa com esmero; isto é, organizar os bairros passou a ser tão importante quanto organizar o espaço das fábricas para as fábricas. De modo sistêmico, devemos pensar no espaço, não somente o metropolitano, como uma totalidade dialética que materializa mais do que a delimitação espacial do poder político mas, concretamente, as relações que conjugam interesses contraditórios, que revelam os vários níveis de interações dos agentes que o constituem.

A cidade acumula o valor ativo dos capitais ali instalados. Com a importancionalização da cidade, o urbano há muito ultrapassou os limites da cidade; o binômio rural-urbano deixa de fazer sentido na organização espacial, já que, com a tecnificação do campo, este passa a acumular um valor ativo também urbano; princípios antes tão somente citadinos passam, agora, a compor os espaços rurais, fragilizando cada vez mais qualquer rigidez conceitual na diferenciação espacial.

PARA ALÉM DO PLANEJAMENTO URBANO.

Considera-se que o movimento de reestruturação produtiva, ao promover transformações na estrutura econômica do espaço, altera, ampliando para além das vias de intervenção política

institucional, a capacidade de intervenção dos agentes “ditos” sociais. A complexidade de relações imposta pelas transformações econômicas da atualidade orientam a busca de novas estratégias para a concepção do espaço urbano. Reconhecendo o espaço urbano como um conjunto de elementos físicos, econômicos e sociais em constante transformação, tais aspectos, juntos, devem compor uma proposta de gestão estratégica do espaço. Essa realidade tem na redefinição do papel do Estado e na organização do espaço metropolitano um importante fator para o ordenamento de práticas socioespaciais, agora ressignificadas segundo novos valores e usos.

Todo o movimento de intervenção no espaço urbano relaciona-se a uma somatória de interesses, que tem no papel do Estado a baliza norteadora. A definição de funções, estratégias de uso e ocupação do solo urbano refletem intencionalidades instituídas a partir de normas, propostas de organização espacial que podem levar à valorização de uma área e à segregação de outras. Observa-se, portanto, que não é apenas a materialidade o centro da questão, mas a espacialidade entendida em sua subjetividade como objeto de dominação e poder. Por isso, considera-se o espaço urbano como prática socioespacial sempre contraditória e intensional, baseada no confronto entre as expectativas do lugar e do global. Assim, tem-se “o espaço como fio condutor para o entendimento do mundo moderno aparece através da análise da metrópole como forma material das relações de reprodução em seu sentido amplo; elemento de mediação entre o lugar e o mundial (CARLOS, 2008).

Essas características relacionam-se à transformação do modelo produtivo, pautado na redução da participação da indústria e a crescente financeirização da economia, características da cidade contemporânea. Observa-se que a metrópole, organizada segundo os interesses financeiros e diante do grau de privatização do espaço, é marcada pela rigidez do uso do espaço urbano e pela definição das relações sociais como objeto de constante normatização e vigilância.

Esses aspectos têm na efemeridade do espaço e na instantaneidade das relações sociais, cada vez mais mecânicas e impessoais, um aspecto importante da vida urbana metropolitana e suas associabilidades. Dessa forma, o planejamento urbano voltado às novas possibilidades urbanas impõe uma lógica espacial que reforça a segregação socioespacial e enfraquece os laços de identidade entre a população e seu lugar, criando, assim, uma crise cidadina, baseada no enfraquecimento das relações de solidariedade e da realidade social, que, cada vez mais difusa, torna a cidade um espaço efêmero, dado às individualidades e às relações sociais impessoais.

Quanto ao espaço urbano, o seu ordenamento tem na capacidade de ampliação dos investimentos pelos incorporadores uma lógica perversa, isto é, segregacionista, individualista e impessoal, pois levam o planejamento urbano a atender as expectativas de uma parcela cada vez menor de população diante do gigantismo dos agentes privados. Harvey (2011) afirma que “[...], o poder do dinheiro exercido por poucos prejudica todas as formas de governo democrático”. A população se vê cada vez menos representada e compreendida pelos agentes públicos, o que representaria no contexto político contemporâneo o quanto a “[...] política foi despolidizada e mercantilizada” (HARVEY, 2011).

CONCLUSÕES PRELIMINARES

O espaço urbano tem a possibilidade de intervenção de múltiplos atores, o que leva à redefinição do papel do Estado e ao estabelecimento de políticas públicas que estejam mais próximas das demandas sociais. Essa mudança na ordem de governar se deve à incorporação de diversos agentes públicos e privados na gestão de bens públicos. Assim, a construção do espaço urbano

tem como pano de fundo a necessidade de alterar a ideia de que o governo é o único provedor de bens públicos.

À estrutura e função das instituições públicas denomina-se Governo, um agente que não é autônomo na definição e implementação das políticas públicas. O espaço urbano passa pela convergência de políticas que têm nas proposições de múltiplos atores o seu direcionamento. O planejamento urbano é um dos itens representativos dessa questão, na medida em que se torna um instrumento poderoso de transformação do espaço urbano; porém, pode somatizar escalas de interesses divergentes. Isso demonstra o quanto são frágeis as estruturas de um sistema que deveria integrar a perspectiva do local e do global, as expectativas políticas e dos agentes financeiros à da população. Portanto, é a crise da atuação da sociedade, bem como do papel do Estado e sua representação, que contribuem para aprofundar a crise metropolitana atual. Assim, a metrópole entendida como categoria de análise geográfica impõe ao planejamento urbano a necessidade de integração entre o conjunto de expectativas da sociedade e as novas possibilidades de intervenção espacial.

O bem tombado é solicitado, cada vez mais, a oferecer bens e serviços, cuja pressão provoca congestionamentos sobre os espaços e vias a serem preservados e, como consequência, uma contínua solicitação para que sejam modificados, concedendo fluidez de deslocamento aos moradores da cidade. Já não se trata apenas de “morar bem”, mas de “circular bem, estacionar bem, ter bom acesso às inúmeras oportunidades de compras e lazer”, sejam escolas, hospitais, restaurantes, barzinhos ou áreas de comércio.

Os espaços são valorizados e apropriados pelas diversas categorias sociais e os Planos de Diretores Ordenamento Territorial – PDOTs –, não impediram que a **Zona TAMPÃO**, área para preservar o patrimônio tombado, fosse ocupada, gerando problemas de gerenciamento do território de toda natureza.

Há um contrassenso: Brasília foi concebida com vistas à criação de uma sociedade modernizada, contudo, foi a sociedade brasileira da década de 60, segregada e elitista, que a construiu e que, hoje, a ocupa. Na diferença entre as duas reside a contradição básica com a qual começa a história da cidade construída, pois o dinamismo específico da sociedade brasileira destruiu, em certa medida, as utopias do plano de Lúcio Costa.

Dentre os elementos que marcam a história de Brasília, denotam-se as diferenças entre o que Lúcio Costa imaginou em seu Plano Piloto e as suas realidades concretas, em geral, apontadas para explicar o fracasso do urbanismo moderno, já que, uma vez construída, a cidade se revela, em sua essência, nas suas áreas setorizadas, algo diferente do plano projetado e planejado da cidade. E é justamente por isso que Brasília deve ser preservada: porque é a memória de uma utopia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAPEL, Horacio. **La morfología de las ciudades**. 1. ed. Espanha: Ediciones del Serbal, 2013, p. 461.
- CARLOS, Ana Fani. **O espaço urbano. Novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2004, p. 154.
- _____. **A Cidade**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 98.
- _____. **A (re)produção do espaço urbano**. São Paulo: Edusp, 2008, p. 270.
- _____. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011, p. 157.
- CORRÊA, Roberto. **Trajetórias Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 256.
- CIDADE, Lúcia Cony. (1996). *Brasília, crescimento e metropolização: a crise do urbanismo ou crise da modernidade?* In: MACHADO, D. B. P. (ORG). In: **Anais do IV seminário de história da cidade e do urbanismo**. Rio de Janeiro; UFRJ/PROURB, V.2, p. 1133-1141.
- COSTA, Everaldo. **Totalidade Urbana e Totalidade-Mundo: As Cidades Coloniais Barrocas face à Patrimonialização Global**. p. 427. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. Área de Concentração: Geografia Humana - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2011.
- _____. **Cidades da Patrimonialização Global: simultaneidade, totalidade urbana – totalidade-mundo**. São Paulo: Humanitas, FABESP, 2015, p. 480.
- FERREIRA, Alvaro. **Cidade do Século XXI: segregação e banalização do espaço**. Rio de Janeiro: Ed. Consequência, 2011, p. 324.
- HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola: São Paulo, 1992, p. 341.
- _____. **A produção capitalista de espaço**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006, p. 252.
- _____. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- _____. **Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. Nova Iorque: Verso, 2012.
- OLIVEIRA, Washington. **A Contribuição da Geografia para a Educação Ambiental: As relações entre a sociedade e a natureza no Distrito Federal**, p. 120. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Pós-Graduação de Geografia, Universidade de Brasília – UnB, 2007.
- PAVIANI, Aldo. **Brasília, a Metrópole em crise: ensaio sobre urbanização**. 2.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.
- PELUSO, Marília Luiza. *Reflexões sobre ambiente urbano e representações sociais*. In: PAVIANI, Aldo. e GOUVÊA, Luiz Alberto. **Brasília, controvérsias ambientais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003. Capítulo 2, p. 181-196.
- PELUSO, Marília Luiza; OLIVEIRA, Washington. **Distrito Federal: paisagem, população e poder**. 2. ed. Brasília: Editora Candido Calazans, 2012.

_____. *Novas espacialidades e a densificação populacional na área de tutela do bem tombado do plano piloto de Brasília – RA-I*. In: **ENANPEGE**, 10., 2013, Campinas, Editora: DIVISA. 2013 p.

PENNA, Nelba. *Fragmentação do Ambiente urbano: crises e contradições*. In: **Paviani, Aldo. e Gouvêa, Luiz Alberto. Brasília, controvérsias ambientais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

RESENDE, Luciana.; CIDADE, Lúcia Cony. *Adensamento, dispersão e pressões na Brasília Metropolitana*. In **BRASÍLIA em debate**. CODEPLAN, 2013.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1980.

_____. **Espaço e Sociedade**. 2. ed. São Paulo: Vozes, 1982.

_____. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. **Pensando o Espaço do Homem**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

_____. **Espaço e Método**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

BIBLIOGRAFIA ON-LINE

GANEM, Roseli et al. *Ordenamento territorial e plano diretor: O caso do Distrito Federal*. In **Cadernos Aslegis**, n.34, p. 79-98, maio/ago 2008, p. 79-97. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/11314/ordenamento_territorial_ganem.pdf?sequence=1>. Acessado em: 23 nov. 2016.

MADER, Helena. **Guará, uma pequena Águas Claras**. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2010/08/01/interna_cidadesd_f,205434/index.shtml>. Acessado em: 23 nov. 2016.

Ministério da Cultura. **PORTARIA Nº 68, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_68_de_15_de_fevereiro_de_2012.pdf>. Acessado em: 23 nov. 2016.

PAVIANI, Aldo. **Brasília, capital da esperança ou ilha da fantasia?** Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/01.010/2088>>. Acessado em: 23 nov. 2016.

_____. **“Próteses” urbanas em Brasília**. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/09.107/1845>>. Acessado em: 23 nov. 2016.

_____. **Patrimônio urbano de Brasília: urbanização com desigualdade socioespacial**. Disponível em: <http://www.docomomo.org.br/seminario%209%20pdfs/025_M01PatrimonioUrbanoDeBrasilia_ART_aldo_paviani-1.pdf>. Acessado em: 23 nov. 2016.

PELUSO, Marília Luiza. **BRASÍLIA: do mito ao plano, da cidade sonhada à cidade administrativa**. Disponível em:

<<http://lsie.unb.br/espacoegografia/index.php?journal=espacoegografia&page=article&op=view&path%5B%5D=26&path%5B%5D=25>>. Acessado em: 23 nov. 2016.